



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 127/2020.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ORTOCENTRO- CENTRO DE ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº 127/2020, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

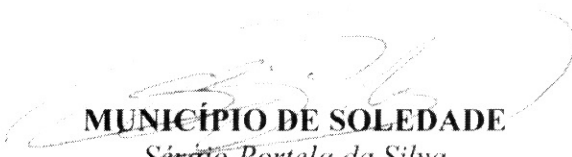
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar a prorrogação de vigência.


CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Sérgio Portela da Silva
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 Pedro Gabriel Lopes de Carvalho
Nome civil: PEDRO GABRIEL LOPES DE CARVALHO
Data: 20/04/2023 14:11:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ORTOCENTRO- CENTRO DE
ORTOPEDIA ESPECIALIZADA
LTDA**
Representante Legal
CONTRATADO

Registrado sob nº V271.20
Soledade RS / 03 / 20.23
